

ATO DO PODER EXECUTIVO

*DECRETO Nº 47.252 DE 04 DE SETEMBRO DE 2020

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR A ÓRGÃOS E ENTIDADES ESTADUAIS, NO VALOR GLO-BAL DE R\$ 272.178.422,20 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS AO ORÇA-MENTO EM VIGOR, E DÁ OUTRAS PROVI-DÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, EM EXER-CÍCIO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- a Lei Estadual nº 8.485, de 30 de Julho de 2019, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei do Orçamento Anual de 2020;
- o art. 1º da Lei Estadual nº 8.731, de 24 de janeiro de 2020, que

estima a Receita e fixa a Despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2020;

- o Decreto Estadual nº 46.931, de 07 de fevereiro de 2020, repu-blicado em 20 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira e estabelece normas para execução orça-mentária do Poder Executivo para o exercício de 2020;

- e o que consta dos Processos nºs SEI-120001/011300/2020, SEI-070002/006647/2020, SEI-310003/000712/2020 e SEI-360068/001253/2020;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social de Órgãos e Entidades Estaduais, no valor global de R\$ 272.178.422,20 (duzentos e setenta e dois milhões, cento e setenta e oito mil quatrocentos e vinte dois reais e vinte centavos), na forma do Anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na

forma do § 2º, itens 1, 2, 3 e 6, do art. 120 da Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979, na forma do Anexo I.

Art. 3º - Fica alterado o valor estabelecido no Anexo I do Decreto Estadual nº 46.931, de 07 de fevereiro de 2020, na forma do Anexo II.

Art. 4º - Ficam atualizados os valores estabelecidos no Decreto Es-tadual nº 46.931, de 07 fevereiro de 2020, para Órgãos e Entidades Estaduais, conforme os Anexos III, IV, V e VI.

Art. 5º - Ficam excepcionalizados do § 3º, do art. 19, do Decreto Es-tadual nº 46.931, de 07 de fevereiro de 2020, os Órgãos e Entidades Estaduais constantes deste Decreto.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 04 de setembro de 2020.

CLÁUDIO CASTRO
Governador em Exercício

ANEXO I					
CRÉDITO SUPLEMENTAR					
CÓDIGOS			FR	VALOR SUPLEMENTADO (R\$)	VALOR COMPENSADO / CANCELADO (R\$)
PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	NATUREZA DE DESPESA			
Fundo Especial da Assembleia Legislativa					
01610.01.572.0136.4625 Transf Rec para Instit Federais ou Estaduais	F	4490.00 Aplicações Diretas	230	20.000.000,00	
01610.01.031.0136.5441 Edifício, Impl e Recup das Unid Adm da ALERJ	F	4490.00 Aplicações Diretas	230		20.000.000,00
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras					
07010.15.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas	F	4490.00 Aplicações Diretas	100		4.116,96
Instituto Estadual de Engenharia e Arquitetura					
07310.04.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas	F	4490.00 Aplicações Diretas	100	4.116,96	
Procuradoria Geral do Estado					
09010.03.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	F	3390.00 Aplicações Diretas	100	20.000,00	
09010.03.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	F	3191.00 Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos	100		20.000,00
Secretaria de Estado da Casa Civil					
14010.14.125.0002.4589 Pessoal e Encargos Sociais -Op. Gov. Presente	F	3190.00 Aplicações Diretas	100	13.542.025,12	
14010.04.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	F	3190.00 Aplicações Diretas	100		6.000.000,00
14010.14.125.0002.4589 Pessoal e Encargos Sociais -Op. Gov. Presente	F	3390.00 Aplicações Diretas	100		1.000.000,00
14010.14.125.0002.4590 Pessoal e Encargos Sociais -Op. Rota Segura	F	3190.00 Aplicações Diretas	100		6.542.025,12
Secretaria de Estado de Educação					
18010.12.366.0441.1676 Reequipamento de Unidades Escolares	F	4490.00 Aplicações Diretas	122	150.000,00	
18010.12.366.0435.2179 Aperfeiçoamento e Manutenção de TI	F	4490.00 Aplicações Diretas	122		150.000,00
18010.12.362.0441.1546 Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura	F	3390.00 Aplicações Diretas	100	4.907.904,68	
18010.12.362.0441.1546 Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura	F	3390.00 Aplicações Diretas	100	151.697.095,32	
18010.12.362.0441.1546 Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura	F	3390.00 Aplicações Diretas	100		9.810.428,95
18010.12.362.0441.1546 Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura	F	4490.00 Aplicações Diretas	100		14.814.079,71
18010.12.362.0441.1546 Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura	F	4590.00 Aplicações Diretas	100		2.938.400,00
18010.12.363.0445.5623 Educação Profissional e Tecnológica	F	3390.00 Aplicações Diretas	100		2.455.045,08
18010.12.363.0445.5623 Educação Profissional e Tecnológica	F	4490.00 Aplicações Diretas	100		100.000,00
18010.12.367.0443.2339 Educação para Pessoas com Deficiência	F	3390.00 Aplicações Diretas	100		23.346.387,19
18010.12.367.0443.5621 Educação em Unidades Prisionais	F	3390.00 Aplicações Diretas	100		220.000,00
18010.12.367.0443.5717	F	3390.00	100		214.000,00

DIÁRIO OFICIAL PARTE I - PODER EXECUTIVO

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias para publicação deverão ser enviadas pelo sistema edof's ou entregues em mídia eletrônica nas Agências Rio ou Niterói.

PARTE I - PODER EXECUTIVO : Os textos e reclamações sobre publicações de matérias deverão ser encaminhados à **Assessoria para Preparo e Publicações dos Atos Oficiais** - à Rua Pinheiro Machado, s/nº - (Palácio Guanabara - Casa Civil), Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ, Brasil - CEP 22.231-901 Tels.: (0xx21) 2334-3242 e 2334-3244.

AGÊNCIAS DA IMPRENSA OFICIAL - RJ: Atendimento das 09:00 às 17:00 horas

RIO - Rua São José, 35, sl. 222/24
Edifício Garagem Menezes Cortes
Tels.: (0xx21) 2332-6548, 2332-6550 e
Fax: 2332-6549

NITERÓI - Av. Visconde do Rio Branco,
360, 1º piso, loja 132, Shopping Bay
Market - Centro, Niterói/RJ.
Tels.: (0xx21) 2719-2689, 2719-2693
e 2719-2705

PREÇO PARA PUBLICAÇÃO: cm/col _____ R\$ 132,00
cm/col para Municipalidades _____ R\$ 92,40

RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS: Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.

Serviço de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro: Tel.: 0800-2844675 das 9h às 18h

ASSINATURAS SEMESTRAIS DO DIÁRIO OFICIAL

ASSINATURA NORMAL _____ R\$ 284,00
ADVOGADOS E ESTAGIÁRIOS _____ R\$ 199,00 (*)
ÓRGÃOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal) _____ R\$ 199,00 (*)
FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal) _____ R\$ 199,00 (*)

(*) SOMENTE PARA OS MUNICÍPIOS DO RIO DE JANEIRO E NITERÓI.

OBS.: As assinaturas com desconto somente serão concedidas para o funcionalismo público (Federal, Estadual, Municipal), mediante a apresentação do último contracheque.

A Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro não dispõe de pessoas autorizadas para vender assinaturas. Cópias de exemplares atrasados poderão ser adquiridas à rua Professor Heitor Carrilho nº 81, Centro - Niterói, RJ.

ATENÇÃO: É vedada a devolução de valores pelas assinaturas do D.O.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO • Rua Professor Heitor Carrilho nº 81, Centro - Niterói, RJ.. CEP 24.030-230. Tel.: (0xx21) 2717-4141 - PABX - Fax (0xx21) 2717-4348

www.ioerj.com.br



Francisco Luiz do Lago Viégas
Diretor Presidente

Alexandre Augusto Gonçalves
Diretor Administrativo

Tarimar Gomes Cunha
Diretor Financeiro

Homero de Araujo Torres
Diretor Industrial



documento
assinado
digitalmente

A assinatura não possui validade quando impresso.

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.

Assinado digitalmente em Sábado, 12 de Setembro de 2020 às 00:52:24 -0300.

CENTRO DE ENSINO ESTRUTURADO PARA AUTISTAS			Aplicações Diretas		
18010.12.368.0435.2179	F	3390.00	100		500.000,00
Aperfeiçoamento e Manutenção de TI		Aplicações Diretas			
18010.12.368.0435.2179	F	4490.00	100		342.223,00
Aperfeiçoamento e Manutenção de TI		Aplicações Diretas			
18010.12.368.0441.1676	F	4490.00	100		3.797.000,00
Reequipamento de Unidades Escolares		Aplicações Diretas			
18010.12.368.0441.2028	F	3390.00	100		42.307.669,67
Autonomia Financeira de Unidades Escolares		Aplicações Diretas			
18010.12.368.0441.2033	F	4490.00	100		9.702.640,63
Apoio Suplementar à Educação Básica		Aplicações Diretas			
18010.12.368.0441.2182	F	3390.00	100		3.832.649,61
Apoio aos Serviços Educacionais		Aplicações Diretas			
18010.12.368.0441.2229	F	3390.00	100		16.420.000,00
Oferta de Transporte Escolar		Aplicações Diretas			
18010.12.368.0443.1062	F	3390.00	100		1.557.501,00
Educação Integral e Educação Tempo Integral		Aplicações Diretas			
18010.12.368.0443.1062	F	4490.00	100		68.822,00
Educação Integral e Educação Tempo Integral		Aplicações Diretas			
18010.12.368.0443.2312	F	3390.00	100		400.000,00
Realização de Atividades Extracurriculares		Aplicações Diretas			
18010.12.368.0443.2318	F	3390.00	100		5.381.752,19
Aprimoramento e Efetividade do Ensino Público		Aplicações Diretas			
18010.12.368.0443.2318	F	4490.00	100		400.000,00
Aprimoramento e Efetividade do Ensino Público		Aplicações Diretas			
18010.12.368.0443.2691	F	3390.00	100		250.000,00
Avaliação do Sistema Educacional do ERJ		Aplicações Diretas			
18010.12.368.0443.5622	F	3390.00	100		2.354.223,00
Educação Militar e Cívico-Militar		Aplicações Diretas			
18010.12.368.0443.5622	F	4490.00	100		300.000,00
Educação Militar e Cívico-Militar		Aplicações Diretas			
18010.12.368.0443.5753	F	4490.00	100		400.000,00
CONSTRUÇÃO CRECHE EM PETRÓPOLIS - CARANGOLA		Aplicações Diretas			
18010.12.368.0476.2696	F	3390.00	100		9.764.063,39
Valorização do Desenvolvimento Profissional		Aplicações Diretas			
18010.12.362.0441.1546	F	4590.00	105	6.900.000,00	
Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura		Aplicações Diretas			
18010.12.362.0441.1546	F	4490.00	105		6.900.000,00
Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura		Aplicações Diretas			
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais					
22010.23.122.0470.4490	F	3390.00	100	550.310,49	
Apoio à Realização de Concessões e PPPs		Aplicações Diretas			
22010.11.122.0002.2010	F	3390.00	100		40.990,55
Prest Serv entre Órg Estv Aquis Comb e Lubrif		Aplicações Diretas			
22010.11.122.0002.2016	F	3390.00	100		116.583,76
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
22010.11.122.0002.2016	F	4490.00	100		576,50
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
22010.22.661.0446.4513	F	3390.00	100		31.301,20
Ambiente de Negócios do Setor Energético		Aplicações Diretas			
22010.22.661.0447.2846	F	3390.00	100		172.887,76
Fomento aos APLs		Aplicações Diretas			
22010.22.661.0447.4499	F	3390.00	100		72.273,60
Apoio às MPEs e Indústrias		Aplicações Diretas			
22010.22.752.0446.4510	F	3390.00	100		31.301,20
Diversificação da Matriz Energética		Aplicações Diretas			
22010.23.122.0470.4509	F	3390.00	100		14.482,80
Reforma Arcabouço Concessões e PPPs		Aplicações Diretas			
22010.23.122.0470.8274	F	3390.00	100		3.500,00
Aprimoramento da Qualidade da Gestão Pública		Aplicações Diretas			
22010.23.691.0447.4493	F	3390.00	100		19.389,80
Melhoria do Ambiente de Negócios - CRESCE RIO		Aplicações Diretas			
22010.23.691.0447.5689	F	3390.00	100		5.000,00
Polo de Desenvolvimento Empreendedor		Aplicações Diretas			
22010.23.691.0447.8273	F	3390.00	100		15.066,30
Comercialização Produto/Serviço - Compra Rio		Aplicações Diretas			
22010.23.691.0464.4511	F	3390.00	100		3.500,00
Zona Portuária - Ativação Urbana Sustentável		Aplicações Diretas			
22010.23.682.0447.4512	F	3390.00	100		18.445,00
Empreendedorismo, Produção, Alimentos Orgânicos		Aplicações Diretas			
22010.23.683.0447.5672	F	3390.00	100		5.000,00
Promoção COMEX - Marca Internacional RJ		Aplicações Diretas			
22010.11.122.0002.2660	F	3390.00	100	4.720,82	
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			
22010.11.122.0002.2660	F	3190.00	100		4.720,82
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			
Instituto Estadual do Ambiente					
24320.18.122.0002.0467	F	3390.00	230	10.000,00	
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas			
24320.18.122.0002.0467	F	3190.00	230		10.000,00
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas			
Fundo Estadual de Recursos Hídricos					
24630.18.544.0439.5457	F	4490.00	212	694.300,18	
Fortalec Gestão Paric e Instr Gest das Águas		Aplicações Diretas			
Recursos provenientes de Excesso de Arrecadação do FUNDHFR, relativo ao Convênio com a Petrobras Transportes - TRANSPETRO (nº 2.007974), referente ao exercício de 2018.			212		694.300,18

Fundo Estadual de Saúde					
29810.10.302.0481.8340	S	3390.00	212	50.000,00	
Atendimento a Litígios em Saúde		Aplicações Diretas			
29810.10.302.0480.1084	S	4490.00	212		50.000,00
Constr, Reforma e Aquisição Unidades de Saúde		Aplicações Diretas			
Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística					
31720.28.122.0002.0487	F	3390.00	100	391.455,79	
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas			
31720.28.122.0002.0016	F	3220.00	100		0,37
Despesas financeiras de caráter obrigatório		Transferências à União			
31720.28.122.0002.0016	F	4820.00	100		308.455,42
Despesas financeiras de caráter obrigatório		Transferências à União			
31720.28.122.0002.0487	F	3190.00	100		85.000,00
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas			
Encargos Gerais do Estado sob a Supervisão da SEFAZ					
37020.28.123.0000.0785	F	3390.00	100	57.598.432,97	
Restituições - Recursos de Terceiros		Aplicações Diretas			
37020.28.846.0000.0007	F	3390.00	100		57.598.432,97
Contribuições Obrigatórias		Aplicações Diretas			
Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro					
40410.19.364.0442.8038	F	3390.00	100	8.000.000,00	
Fomento Formação Superior à Distância CECIERJ		Aplicações Diretas			
40410.19.571.0440.2224	F	3390.00	100		8.000.000,00
Apoio à Pesquisa na Administ Pública Estadual		Aplicações Diretas			
Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro					
40440.12.363.0441.8307	F	4490.00	100		4.907.904,68
Manutenção Unidade Educacional e Tecnológica		Aplicações Diretas			
Secretaria de Estado Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos					
49010.08.308.0487.4577	S	3390.00	122	703.145,32	
Gestão de Equipamentos Públicos da SAN-EPSAN		Aplicações Diretas			
49010.08.308.0487.5698	S	4490.00	122		703.145,32
Implantação de Equip. Púb da SAN-EPSANs		Aplicações Diretas			
Fundo Estadual de Assistência Social					
49650.08.243.0449.4348	S	3350.00	198	550.000,00	
Proteção Int Crianças Adolesc VII Violência		Transfer a Instit Privadas a/Fins Lucrativos			
49650.08.243.0449.4178	S	3390.00	198		550.000,00
Atend. Criança/Adol. Situação Vulnerabilidade		Aplicações Diretas			
49650.08.244.0450.8365	S	3390.00	230	3.835.212,31	
Proteção Social Básica		Aplicações Diretas			
Recursos provenientes do Superávit Financeiro do FEAS, na FR 230, relativo às FRs detalhadas constantes no processo SEI-310003/000712/2020, apurado nos termos do artigo 14 do Decreto Estadual nº 46.901/2020, referente ao exercício de 2019.			230		3.835.212,31
Secretaria de Estado de Polícia Civil					
52010.06.181.0478.2065	F	3390.00	212	2.769.702,14	
Operacionalização da Polícia Civil		Aplicações Diretas			
Recursos provenientes de Convênio firmado entre o Governo do Estado do Rio de Janeiro e o Ministério da Justiça.			212		2.769.702,14
TOTAL				272.178.422,20	272.178.422,20

Processo nº: SEI-070002/006647/2020, SEI-120001/011300/2020, SEI-310003/000712/2020, SEI-360068/001253/2020

- NOTAS:
- ESF - Identifica a Esfera Orçamentária
 - FR - Identifica a Fonte de Recursos
 - ESFERA "F" - Orçamento Fiscal
 - ESFERA "S" - Orçamento da Seguridade Social
 - FONTE 100 - Ordinários Provenientes de Impostos
 - FONTE 105 - Salário Educação
 - FONTE 122 - Adicional do ICMS - FECF
 - FONTE 198 - Aux.Fin União para Ações de Saúde - Covid-19
 - FONTE 212 - Transferências Voluntárias
 - FONTE 230 - Recursos Próprios

Id: 2270040

ANEXO II				
Unidade Orçamentária	Sigla	LOA Atualizada	Contingenciamento	Limite de Movimentação para Empenho
06010	GSI	6.632.087	5.445.186	1.186.901
06020	SSMCC	35.903.323	17.414.790	18.488.533
07010	SEINFRA	259.549.225	211.687.101	47.862.124
07310	IEEA	13.495.208	4.987.328	8.507.880
07510	EMOP	88.557.805	39.446.078	49.111.727
07610	FEHIS	212.830.293	50.087.535	162.742.758
07720	CEHAB	58.014.487	12.756.061	45.258.426
08010	VICE-GOV	8.403.990	2.671.543	5.732.447
08320	RIOSEGURANCA	4.525.890	1.343.971	3.181.919
08330	DETRAN-RJ	1.426.040.419	0	1.426.040.419
08410	DER-RJ	642.163.753	401.953.502	240.210.250
08411	FLXIII	76.894.542	24.125.862	52.768.680
09010	PGE	500.797.490	73.605.536	427.191.954
09610	FUNPERJ	239.259.499	0	239.259.499
13010	SEAPPA	139.424.610	95.606.978	43.817.632
13410	FIPERJ	14.501.009	6.716.770	7.784.239
13530	EMATER-RIO	96.800.207	27.710.671	69.089.536
13540	PESAGRO-RIO	43.509.343	16.447.930	27.061.413
13620	FUNDEAGRO	1.438.349	0	1.438.349
13710	CASERJ	5.757.656	2.707.677	3.049.979
13720	CEASA	135.230.537	2.388.074	132.842.463
14010	SECC	161.213.534	12.869.543	148.343.991
14020	SUBCOM	7.040.800	921.713	6.119.087
14322	RIOMETROPOLE	7.173.701	4.195.822	2.977.879
15010	SECEC	193.238.242	129.342.771	63.895.470
15410	FUNARJ	59.904.695	38.246.902	21.657.793

15430	FTMRJ	68.264.194	31.652.704	36.611.490
15440	FMIS	3.802.284	2.085.294	1.716.990
15610	FEC-RJ	59.305.461	11.100.750	48.204.711
16010	SEDEC	2.199.401.527	1.112.330.863	1.087.070.664
16610	FUNESBOM	299.201.905	1.428.446	297.773.459
17010	SEELJE	51.377.187	12.139.960	39.237.227
17310	SUDERJ	41.724.387	27.386.144	14.338.243
18010	SEEDUC	5.350.844.400	389.038.807	4.961.805.594
18020	NOVO DEGASE	328.090.211	86.372.136	241.718.075
18030	CEE	211.682	211.682	0
20010	SEFAZ	877.659.195	384.485.017	493.174.177
20340	RIOPREVIDENCIA	26.029.591.209	5.633.010.449	20.396.580.760
20610	FAF	261.650.319	68.893.970	192.756.349
20710	CFSEC	115.000	67.500	47.500
21010	SEPLAG	153.225.320	69.472.081	83.753.239
21011	SUBGERAL	26.658.194	20.287.271	6.370.923
21020	SSCS	4.983.409	0	4.983.409
21350	PRODERJ	81.073.916	25.930.432	55.143.484
21410	CEPERJ	31.523.586	7.714.654	23.808.932
21530	SERVE	180.404	142.364	38.040
21610	FUNDEP	105.000	5.000	100.000
21710	METRO	74.433	16.665	57.768
21720	CTCRJ	836.044	387.102	448.941
21730	FLUMITRENS	3.951.256	1.545.402	2.405.854
22010	SEDEERI	13.794.163	3.002.113	10.792.050
22310	AGETRANSP	29.752.171	0	29.752.171
22320	JUCERJA	62.104.657	0	62.104.657
22330	AGENERSA	25.678.348	0	25.678.348
22340	LOTERJ	179.735.719	9.500.363	170.235.357
22350	DRM	8.412.215	2.870.124	5.542.092
22360	PROCON	13.259.394	4.376.076	8.883.318
22610	FREMF	55.550.774	0	55.550.774
22620	FEMPO	27.541.920	100.000	27.441.920
22640	FEPROCON	16.237.788	0	16.237.788
22710	CODIN	23.206.250	5.054.326	18.151.924
24010	SEA	710.103.379	57.039.980	653.063.400
24020	UEPSAM	119.407.872	119.382.872	25.000
24040	FECAM	768.796.064	271.972.861	496.823.203
24320	INEA	455.394.397	80.008.865	375.385.532
24330	ITERJ	884.045	0	884.045
24370	DRM	583.275	0	583.275
24630	FUNDRHI	276.640.630	0	276.640.630
25010	SEAP	842.470.437	221.574.879	620.895.558
25410	FSCABRINI	443.370	0	443.370
25610	FUESP	73.224.048	0	73.224.048
29010	SES	67.613.215	65.380.027	2.233.188
29310	IASERJ	999.799	151.703	848.096
29420	FSERJ	607.778.877	3.093.569	604.685.308
29610	FES	6.882.433.187	694.414.609	6.188.018.578
29710	IVB	93.043.412	50.000	92.993.412
30010	SETRAB	15.967.983	6.782.513	9.185.470
30310	AGETRANSP	1.042.265	0	1.042.265
30320	AGENERSA	1.626.715	0	1.626.715
30330	PROCON	977.498	0	977.498
30340	LOTERJ	15.928.575	0	15.928.575
30390	JUCERJA	3.181.853	0	3.181.853
30410	FSCABRINI	62.930.199	9.228.848	53.701.351
30610	FEFEPS	456.000	454.800	1.200
30620	FTRJ	890.000	0	890.000
30750	CODIN	1.137.568	0	1.137.568
31010	SETRANS	234.050.767	81.915.969	152.134.797
31330	DETRO-RJ	65.808.340	100.000	65.708.340
31610	FET	384.771.487	153.720.826	231.050.660
31710	CODERTE	31.924.341	4.799.950	27.124.391
31720	CENTRAL	149.445.815	28.711.030	120.734.785
31730	RIOTRILHOS	110.147.799	62.387.623	47.760.177
37010	EGE-SEPLAG	543.253.084	0	543.253.084
37020	EGE-SEFAZ	11.146.174.925	6.467.326.835	4.678.848.090
40010	SECTI	73.759.327	64.019.935	9.739.392
40380	IPEM	58.996.856	13.660.505	45.336.351
40410	FAPERJ	526.328.153	60.193.043	466.135.110
40430	UERJ	1.394.011.391	228.952.170	1.165.059.221
40440	FAETEC	893.352.140	223.482.229	669.869.911
40450	UENF	264.492.877	70.853.625	193.639.252
40460	CECIERJ	192.209.451	93.820.253	98.389.199
40470	UEZO	51.134.075	16.033.912	35.100.163
40610	FATEC	15.932.110	0	15.932.110
40621	FUNCIERJ	5.000	5.000	0
43010	SETUR	190.328.657	88.601.598	101.727.059
43710	TURISRIO	8.095.015	2.763.036	5.331.979
49010	SEDSODH	110.766.283	73.079.461	37.686.822
49412	FIA	38.367.220	26.665.824	11.701.396
49610	FUNDO FIA	4.369.730	5.000	4.364.730
49641	FUPDE	55.000	54.000	1.000
49650	FEAS	117.832.970	40.698.630	77.134.340
50010	CGE	84.013.339	37.542.715	46.470.623
50610	FACI	60.000	0	60.000
51010	SEPM	6.137.080.205	2.596.755.114	3.540.325.091
51650	FUNESPOM	551.321.259	146.678.918	404.642.341
51660	FISED	500.401.402	6.943.446	493.457.956
52010	SEPOL	2.437.583.777	1.009.597.226	1.427.986.550
52610	ACADEPOL	8.034.000	0	8.034.000
52620	FUNESPOL	2.107.582	1.600.000	507.582
53010	SECID	185.889.674	105.163.783	80.725.891
53310	ITERJ	18.230.632	4.317.651	13.912.981
53610	FEHIS	5.355.285	0	5.355.285
53620	FUNTERJ	5.000	1.400	3.600
53720	CEHAB	4.759.181	0	4.759.181
54010	SERGB	11.969.543	7.656.737	4.312.806
55010	SEVAPD	4.519.363	3.121.255	1.398.108
Total		78.328.322.333	22.344.051.267	55.984.271.066

Id: 2270041

ANEXO III - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				
Unidade Orçamentária	Sigla	FR	Limite de Movimentação para Empenho	
06010	GSI	100	1.058.201	
06020	SSMCC	100	12.617.977	
07010	SEINFRA	100	15.476.762	
07310	IEEA	100	8.413.392	
07510	EMOP	100	40.723.256	
07720	CEHAB	100	37.670.579	
08010	VICE-GOV	100	5.545.234	
08320	RIOSEGURANCA	100	3.112.815	
08330	DETRAN-RJ	230	28.906.147	
08330	DETRAN-RJ	232	343.658.823	
08410	DER-RJ	100	45.866.857	
08411	FLXIII	100	22.108.555	
09010	PGE	100	230.904.392	
13010	SEAPPA	100	25.888.123	
13410	FIPERJ	100	7.530.820	
13530	EMATER-RIO	100	61.222.224	
13540	PESAGRO-RIO	100	22.419.123	
13710	CASERJ	100	2.346.717	
13720	CEASA	100	536.982	
13720	CEASA	230	17.575.999	
14010	SECC	100	126.024.725	
14010	SECC	212	12.785.460	
14020	SUBCOM	100	2.616.282	
14322	RIOMETROPOLE	100	2.485.793	
15010	SECEC	100	12.360.051	
15410	FUNARJ	100	12.365.697	
15430	FTMRJ	100	28.268.584	

15430	FTMRJ	230	400.000
15440	FMIS	100	1.419.980
16010	SEDEC	100	387.820.481
16010	SEDEC	108	316.383.964
16010	SEDEC	196	380.000.000
16010	SEDEC	212	948.710
16610	FUNESBOM	232	54.234.321
17010	SEELJE	100	8.084.256
17310	SUDERJ	100	6.078.861
17310	SUDERJ	230	174.408
18010	SEEDUC	100	420.751.998
18010	SEEDUC	122	330.944.182
18010	SEEDUC	215	2.552.251.451
18020	NOVO DEGASE	100	39.626.509
18020	NOVO DEGASE	122	127.595.014
20010	SEFAZ	100	398.020.285
20010	SEFAZ	107	50.000.000
20340	RIOPREVIDENCIA	100	4.167.241.601
20340	RIOPREVIDENCIA	101	248.341.815
20340	RIOPREVIDENCIA	231	11.921.890.589
20340	RIOPREVIDENCIA	234	4.304.214
20340	RIOPREVIDENCIA	237	281.732.048
20610	FAF	100	129.354.996
20710	CFSEC	100	40.000
21010	SEPLAG	100	59.106.699
21010	SEPLAG	107	8.000.000
21011	SUBGERAL	100	4.802.940
21020	SSCS	100	2.563.633
21350	PRODERJ	100	32.557.771
21410	CEPERJ	100	10.700.158
21530	SERVE	100	33.040
21710	METRO	100	42.533
21720	CTCRJ	100	285.697
21730	FLUMITRENS	100	332.015
22010	SEDEERI	100	9.604.233
22310	AGETRANSP	232	18.893.525
22320	JUCERJA	230	21.827.223
22330	AGENERSA	232	11.701.615
22340	LOTERJ	230	9.281.826
22350	DRM	100	4.882.571
22350	DRM	108	144.952
22360	PROCON	100	8.529.318
22710	CODIN	100	6.505.255
22710	CODIN	230	913.797
24010	SEA	100	8.301.129
24010	SEA	230	360
24320	INEA	100	18.542.771
24320	INEA	108	3.801.600
24320	INEA	218	56.492.012
24320	INEA	230	12.650.000
24320	INEA	232	4.179.156
24330	ITERJ	100	870.206
24370	DRM	100	559.821
25010	SEAP	100	237.988.101
25010	SEAP	107	60.000.000
25010	SEAP	108	251.738.443
25410	FSCABRINI	100	432.960
29420	FSERJ	223	176.000.000
29610	FES	100	891.092.656
29610	FES	225	10.193.131
29710	IVB	230	1.000.000
30010	SETRAB	100	8.662.738
30310	AGETRANSP	232	872.642
30320	AGENERSA	232	841.470
30330	PROCON	100	955.027
30340	LOTERJ	230	734.774
30390	JUCERJA	230	1.905.203
30410	FSCABRINI	100	3.592.427
30750	CODIN	100	788.648
30750	CODIN	230	6.202
31010	SETRANS	100	5.287.251
31330	DETRO-RJ	230	23.991.140
31710	CODERTE	230	11.491.086
31720	CENTRAL	100	34.781.623
31730	RIOTRILHOS	100	32.849.265
37020	EGE-SEFAZ	100	16.665.000
37020	EGE-SEFAZ	107	770.312.553
40010	SECTI	100	8.677.822
40380	IPEM	212	23.934.658
40410	FAPERJ	100	6.967.087
40430	UERJ	100	842.101.883
40440	FAETEC	100	552.059.623
40440	FAETEC	224	11.673.448
40450	UENF	100	137.277.524
40460	CECIERJ	100	19.530.852
40470	UEZO	100	21.805.755
43010	SETUR	100	9.908.706
43710	TURISRIO	100	4.831.308
49010	SEDSODH	100	15.024.551
49412	FIA	100	11.368.254
50010	CGE	100	45.402.159
51010	SEPM	100	1.457.951.195
51010	SEPM	108	793.662.122
51010	SEPM	120	29.154.006
51010	SEPM	196	1.080.141.487
51010	SEPM	212	79.951.398
52010	SEPOL	100	509.539.099
52010	SEPOL	108	355.338.814
52010	SEPOL	120	5.657.930
52010	SEPOL	196	528.000.000
53010	SECID	100	8.323.375
53310	ITERJ	100	7.124.650
53720	CEHAB	100	4.534.668
54010	SERGB	100	1.935.219
55010	SEVAPD	100	952.906
	Total		32.389.247.948

Id: 2270042

ANEXO IV - DESPESAS OBRIGATÓRIAS				
Unidade Orçamentária	Sígl	FR	Limite de Movimentação para Empenho	
07310	IEEA	100	72.245	
07510	EMOP	100	4.294.122	
07720	CEHAB	100	2.380.823	
07720	CEHAB	230	2.024.465	
08320	RIOSEGURANCA	100	29.060	
08330	DETRAN-RJ	232	23.426.200	
08410	DER-RJ	100	1.048.656	
08411	FLXIII	100	72.900	
09010	PGE	100	400.000	
09610	FUNPERJ	230	22.000	
13010	SEAPPA	100	15.000	
13410	FIPERJ	100	56.101	
13530	EMATER-RIO	100	2.455.528	
13540	PESAGRO-RIO	100	1.101.476	
13540	PESAGRO-RIO	230	23.000	
13710	CASERJ	100	223.606	
13710	CASERJ	230	211.555	
13720	CEASA	100	6.389.480	
13720	CEASA	230	19.312.000	
15410	FUNARJ	100	155.319	
15430	FTMRJ	100	273.637	
15430	FTMRJ	230	8.000	
15440	FMIS	100	37.156	

16610	FUNESBOM	232	320.000
17310	SUDERJ	100	3.314.400
17310	SUDERJ	230	400.000
18010	SEEDUC	100	151.500
18010	SEEDUC	122	1.500.000
18020	NOVO DEGASE	100	20.000
20010	SEFAZ	100	8.527.913
20340	RIOPREVIDENCIA	231	3.160.957.231
20340	RIOPREVIDENCIA	234	487.446.944
20340	RIOPREVIDENCIA	237	4.903.666
21010	SEPLAG	100	5.000
21350	PRODERJ	100	410.197
21410	CEPERJ	100	139.900
21710	METRO	100	6.935
21720	CTCRJ	100	14.424
21720	CTCRJ	230	41.000
21730	FLUMITRENS	100	2.060.589
22010	SEDEERI	218	75.425
22310	AGETRANS	232	110.000
22320	JUCERJA	230	1.131.000
22330	AGENERSA	230	6.304
22330	AGENERSA	232	110.000
22340	LOTERJ	230	1.549.536
22350	DRM	232	10.000
22360	PROCON	100	17.468
22710	CODIN	100	714.893
22710	CODIN	230	745.600
24320	INEA	100	247.243
24320	INEA	218	2.010.000
24320	INEA	230	683.000
24630	FUNDRHI	230	375.000
25410	FSCABRINI	100	4.562
29310	IASERJ	230	327.258
29420	FSERJ	223	720.000
29610	FES	100	26.379.033
29710	IVB	230	6.329.052
30330	PROCON	100	1.518
30340	LOTERJ	230	150.464
30390	JUCERJA	230	60.000
30410	FSCABRINI	100	22.818
30750	CODIN	100	19.406
30750	CODIN	230	5.059
31010	SETRANS	100	1.040
31330	DETRO-RJ	230	783.700
31710	CODERTE	230	6.796.184
31720	CENTRAL	100	1.894.300
31720	CENTRAL	230	1.572.000
31730	RIOTRILHOS	100	7.012.249
37010	EGE-SEPLAG	100	543.253.084
37020	EGE-SEFAZ	100	2.081.839.568
37020	EGE-SEFAZ	101	243.519.302
37020	EGE-SEFAZ	102	149.124.261
37020	EGE-SEFAZ	104	324.443.408
37020	EGE-SEFAZ	107	833.446.622
37020	EGE-SEFAZ	111	209.564.680
37020	EGE-SEFAZ	126	299.842
37020	EGE-SEFAZ	132	25.137.968
37020	EGE-SEFAZ	196	20.082.237
37020	EGE-SEFAZ	198	4.412.649
40380	IPEM	212	4.776
40410	FAPERJ	100	25.000
40430	UERJ	100	13.986.528
40430	UERJ	212	495.327
40430	UERJ	230	5.168.242
40440	FAETEC	100	6.405.000
40440	FAETEC	230	10.750
40450	UENF	100	7.473.422
40450	UENF	212	62.673
40450	UENF	230	5.000
40460	CECIERJ	100	727.500
40460	CECIERJ	230	10.000
40470	UEZO	100	300.000
43710	TURISRIO	100	292.836
49412	FIA	100	45.248
50010	CGE	100	1.350
51650	FUNESPOM	230	200.000
53720	CEHAB	100	158.551
53720	CEHAB	230	19.470
	Total		8.264.631.435

Id: 2270043

ANEXO V - MANUTENÇÃO, ATIVIDADES FINALÍSTICAS E PROJETOS				
Unidade Orçamentária	Sigla	FR	Limite de Movimentação para Empenho	
06010	GSI	100	128.700	
06020	SSMCC	100	5.513.556	
07010	SEINFRA	100	1.933.226	
07010	SEINFRA	214	30.340.156	
07010	SEINFRA	230	10.000	
07310	IEEA	100	19.147	
07510	EMOP	100	3.068.171	
07510	EMOP	230	141.686	
07610	FEHIS	122	162.742.758	
07720	CEHAB	100	451.711	
07720	CEHAB	214	2.307.913	
07720	CEHAB	230	251.969	
08010	VICE-GOV	100	178.199	
08320	RIOSEGURANCA	100	35.561	
08330	DETRAN-RJ	212	9.473.247	
08330	DETRAN-RJ	230	117.951.465	
08330	DETRAN-RJ	232	890.852.891	
08410	DER-RJ	100	105.671.125	
08410	DER-RJ	126	28.322.211	
08410	DER-RJ	230	54.511.279	
08411	FLXIII	100	16.647.856	
08411	FLXIII	122	13.097.931	
09010	PGE	230	195.887.562	
09610	FUNPERJ	230	17.758.388	
09610	FUNPERJ	232	209.396.047	
13010	SEAPPA	100	16.678.686	
13410	FIPERJ	100	111.089	
13530	EMATER-RIO	100	4.656.411	
13530	EMATER-RIO	230	397.000	
13540	PESAGRO-RIO	100	516.913	
13540	PESAGRO-RIO	212	2.576.089	
13540	PESAGRO-RIO	230	103.000	
13540	PESAGRO-RIO	233	50.000	
13620	FUNDEAGRO	232	1.438.349	
13710	CASERJ	100	2.500	
13710	CASERJ	230	240.000	
13720	CEASA	230	56.944.521	
14010	SECC	100	8.868.766	
14020	SUBCOM	100	3.481.725	
14322	RIOMETROPOLE	100	466.994	
15010	SECEC	100	15.841.380	
15010	SECEC	212	33.372.937	
15010	SECEC	230	62.000	
15410	FUNARJ	100	6.744.161	
15410	FUNARJ	230	1.296.326	
15430	FTMRJ	100	3.065.691	
15430	FTMRJ	230	3.249.827	
15440	FMIS	100	104.446	

15440	FMIS	230	68.687
15610	FEC-RJ	100	750
15610	FEC-RJ	230	48.203.961
16010	SEDEC	120	1.908.009
16610	FUNESBOM	230	96.492.389
16610	FUNESBOM	232	125.340.514
17010	SEELJE	100	15.551.570
17010	SEELJE	212	1.552.421
17010	SEELJE	224	13.842.709
17310	SUDERJ	100	11.077
17310	SUDERJ	230	3.891.644
18010	SEEDUC	100	483.043.510
18010	SEEDUC	105	550.875.306
18010	SEEDUC	120	5.104.672
18010	SEEDUC	122	160.010.820
18010	SEEDUC	212	174.490
18010	SEEDUC	224	322.914.044
18020	NOVO DEGASE	100	35.593.545
18020	NOVO DEGASE	101	35.000.000
18020	NOVO DEGASE	120	785.824
18020	NOVO DEGASE	122	172.183
20010	SEFAZ	100	25.861.851
20010	SEFAZ	111	5.000.000
20340	RIOPREVIDENCIA	231	104.596.519
20340	RIOPREVIDENCIA	234	12.387.035
20610	FAF	100	63.401.353
20710	CFSEC	100	5.000
21010	SEPLAG	100	14.163.368
21011	SUBGERAL	100	1.285.244
21020	SSCS	100	2.413.255
21350	PRODERJ	100	14.547.724
21350	PRODERJ	230	6.594.194
21410	CEPERJ	100	5.448.152
21410	CEPERJ	230	6.616.722
21530	SERVE	100	2.500
21610	FUNDEP	233	100.000
21710	METRO	100	5.800
21720	CTCRJ	100	25.554
21720	CTCRJ	230	79.766
21730	FLUMITRENS	100	10.750
22010	SEDEERI	100	1.047.918
22310	AGETRANS	232	10.542.645
22320	JUCERJA	230	37.262.140
22330	AGENERSA	232	13.313.546
22340	LOTERJ	230	159.252.304
22350	DRM	100	18.530
22350	DRM	230	1.200
22350	DRM	232	401.556
22360	PROCON	100	35.365
22610	FREMF	230	55.550.774
22620	FEMPO	230	27.441.920
22640	FEPROCON	230	16.237.788
22710	CODIN	100	2.054.784
22710	CODIN	230	6.934.903
24010	SEA	100	498.133
24010	SEA	111	526.176.087
24010	SEA	212	73.872
24010	SEA	214	66.270.264
24010	SEA	297	51.732.992
24020	UEPSAM	100	25.000
24040	FECAM	101	245.901
24040	FECAM	104	483.334.813
24040	FECAM	122	8.462.745
24040	FECAM	297	4.779.744
24320	INEA	212	2.838.422
24320	INEA	214	125.593.642
24320	INEA	218	31.433.641
24320	INEA	230	22.153.156
24320	INEA	232	15.287.871
24320	INEA	233	765.181
24320	INEA	297	77.007.837
24330	ITERJ	100	6.351
24370	DRM	100	1.823
24370	DRM	232	11.224
24630	FUNDRHI	212	694.987
24630	FUNDRHI	230	271.570.643
25010	SEAP	100	54.237.752
25010	SEAP	120	1.571.647
25010	SEAP	212	1.413.989
25410	FSCABRINI	100	5.847
25610	FUESP	224	61.743.648
25610	FUESP	230	11.480.400
29010	SES	100	15.189
29010	SES	122	608.687
29010	SES	212	1.606.000
29310	IASERJ	100	166.437
29310	IASERJ	230	220.258
29420	FSERJ	223	426.534.190
29420	FSERJ	225	3.106
29420	FSERJ	230	1.279.346
29610	FES	100	2.041.461.592
29610	FES	122	1.715.263.441
29610	FES	198	366.632.107
29610	FES	212	1.117.600
29610	FES	225	1.056.070.331
29610	FES	230	5.002.956
29610	FES	232	8.559.447
29710	IVB	230	85.364.360
30010	SETRAB	100	451.372
30310	AGETRANS	232	169.624
30320	AGENERSA	232	751.255
30330	PROCON	100	5.541
30340	LOTERJ	230	15.030.028
30390	JUCERJA	230	1.087.781
30410	FSCABRINI	100	3.146.632
30410	FSCABRINI	230	46.800.000
30610	FEFEPS	100	1.200
30620	FTRJ	224	890.000
30750	CODIN	100	549
30750	CODIN	230	317.570
31010	SETRANS	100	510.652
31010	SETRANS	122	7.503.610
31010	SETRANS	212	101.920.000
31010	SETRANS	214	36.491.336
31010	SETRANS	230	24.000
31330	DETRO-RJ	230	40.546.000
31610	FET	122	231.050.660
31710	CODERTE	230	7.681.461
31720	CENTRAL	100	5.651.286
31720	CENTRAL	111	74.785.302
31720	CENTRAL	230	1.352.815
31730	RIOTRILHOS	100	7.370.198

40010	SECTI	100	750.348
40010	SECTI	230	60.000
40380	IPEM	100	1.344.795
40380	IPEM	212	19.733.572
40410	FAPERJ	100	446.301.707
40410	FAPERJ	101	73.955
40410	FAPERJ	212	10.246.085
40410	FAPERJ	230	1.921.276
40430	UERJ	100	98.789.151
40430	UERJ	122	68.490.680
40430	UERJ	212	12.793.379
40430	UERJ	225	60.801.895
40430	UERJ	230	47.834.078
40440	FAETEC	100	47.335.584
40440	FAETEC	101	14.058.267
40440	FAETEC	122	14.736.817
40440	FAETEC	224	14.594.598
40440	FAETEC	230	14.455
40450	UENF	100	21.423.506
40450	UENF	122	15.210.081
40450	UENF	212	4.782.868
40450	UENF	230	235.430
40460	CECIERJ	100	40.981.483
40460	CECIERJ	122	21.484.138
40460	CECIERJ	212	9.714.495
40460	CECIERJ	230	5.562.778
40470	UEZO	100	11.281.793
40470	UEZO	212	1.432.136
40470	UEZO	230	65.000
40610	FATEC	230	15.932.110
43010	SETUR	100	17.035.626
43010	SETUR	111	69.370.061
43010	SETUR	212	5.324.396
43710	TURISRIO	100	184.545
49010	SEDSODH	100	532.754
49010	SEDSODH	122	17.650.996
49010	SEDSODH	198	300.000
49412	FIA	100	39.873
49412	FIA	230	2.724
49610	FUNDO FIA	230	4.364.730
49641	FUPDE	100	1.000
49650	FEAS	100	1.443.382
49650	FEAS	122	17.748.337
49650	FEAS	198	36.612.312
49650	FEAS	212	844.900
49650	FEAS	224	16.850.196
49650	FEAS	230	3.635.212
50010	CGE	100	1.051.364
50610	FACI	230	60.000
51010	SEPM	100	58.382.276
51010	SEPM	120	27.141.237
51650	FUNESPOM	212	12.243.399
51650	FUNESPOM	218	16.725.783
51650	FUNESPOM	230	375.473.159
51660	FISED	103	426.596.828
52010	SEPOL	100	13.972.877
52010	SEPOL	120	3.467.370
52010	SEPOL	212	5.544.247
52610	ACADEPOL	230	8.034.000
52620	FUNESPOL	232	507.582
53010	SECID	100	7.741.390
53010	SECID	111	63.560.665
53010	SECID	212	792.461
53310	ITERJ	100	107.689
53310	ITERJ	212	6.561.576
53610	FEHIS	122	5.355.285
53620	FUNTERJ	230	3.600
53720	CEHAB	100	46.443
54010	SERGB	100	2.331.160
55010	SEVAPD	100	445.202
Total			14.869.074.478

Id: 2270044

ANEXO VI - CONCESSIONÁRIAS			
Unidade Orçamentária	Sigla	FR	Limite de Movimentação para Empenho
06020	SSMCC	100	356.999
07010	SEINFRA	100	101.980
07310	IEEA	100	3.095
07510	EMOP	100	884.491
07720	CEHAB	100	170.965
08010	VICE-GOV	100	9.015
08320	RIOSEGURANCA	100	4.483
08330	DETRAN-RJ	232	11.771.646
08410	DER-RJ	100	4.790.122
08411	FLXIII	100	841.438
09610	FUNPERJ	230	3.739.828
09610	FUNPERJ	232	8.343.237
13010	SEAPPA	100	1.235.823
13410	FIPERJ	100	86.229
13530	EMATER-RIO	100	358.373
13540	PESAGRO-RIO	100	271.812
13710	CASERJ	230	25.600
13720	CEASA	230	32.083.480
14010	SECC	100	665.040
14020	SUBCOM	100	21.080
14322	RIOMETROPOLE	100	25.092
15010	SECEC	100	2.259.103
15410	FUNARJ	100	1.096.289
15430	FTMRJ	100	1.345.751
15440	FMIS	100	85.160
15440	FMIS	230	1.561
16010	SEDEC	120	9.500
16610	FUNESBOM	232	21.386.235
17010	SEELJE	100	206.271
17310	SUDERJ	100	467.852
18010	SEEDUC	100	6.250.000
18010	SEEDUC	105	501.000
18010	SEEDUC	122	127.332.623
18020	NOVO DEGASE	100	2.925.000
20010	SEFAZ	100	5.764.128
20340	RIOPREVIDENCIA	231	2.779.099
20710	CFSEC	100	2.500
21010	SEPLAG	100	2.478.172
21011	SUBGERAL	100	282.739
21020	SSCS	100	6.521
21350	PRODERJ	100	1.006.399
21350	PRODERJ	230	27.200
21410	CEPERJ	100	494.000
21410	CEPERJ	230	410.000
21530	SERVE	100	2.500
21710	METRO	100	2.500
21720	CTCRJ	100	2.500
21730	FLUMITRENS	100	2.500
22010	SEDEERI	100	64.475
22310	AGETRANSP	232	206.000
22320	JUCERJA	230	1.884.294
22330	AGENERSA	232	546.882
22340	LOTERJ	230	151.691
22350	DRM	100	83.283

	22360	PROCON	100	301.167
	22710	CODIN	100	109.326
	22710	CODIN	230	173.365
	24010	SEA	100	10.562
	24320	INEA	218	1.700.000
	24330	ITERJ	100	7.488
	24370	DRM	100	10.406
	24630	FUNDRHI	230	4.000.000
	25010	SEAP	100	13.945.626
	29010	SES	100	3.312
	29310	IASERJ	100	27.143
	29310	IASERJ	230	107.000
	29420	FSERJ	223	148.666
	29610	FES	100	66.246.283
	29710	IVB	230	300.000
	30010	SETRAB	100	71.360
	30320	AGENERSA	232	33.991
	30330	PROCON	100	15.412
	30340	LOTERJ	230	13.309
	30390	JUCERJA	230	128.869
	30410	FSCABRINI	100	139.474
	30750	CODIN	230	135
	31010	SETRANS	100	396.908
	31330	DETRO-RJ	230	387.500
	31710	CODERTE	230	1.155.660
	31720	CENTRAL	100	444.358
	31720	CENTRAL	230	253.101
	31730	RIOTRILHOS	100	528.465
	40010	SECTI	100	251.223
	40380	IPEM	212	318.550
	40410	FAPERJ	100	600.000
	40430	UERJ	100	14.518.058
	40430	UERJ	230	80.000
	40440	FAETEC	100	8.981.369
	40450	UENF	100	7.168.747
	40460	CECIERJ	100	377.952
	40470	UEZO	100	215.479
	43010	SETUR	100	88.270
	43710	TURISRIO	100	23.290
	49010	SEDSODH	100	2.518.248
	49010	SEDSODH	122	1.660.273
	49412	FIA	100	245.298
	50010	CGE	100	15.750
	51010	SEPM	100	8.941.371
	51010	SEPM	120	5.000.000
	51660	FISED	103	66.861.128
	52010	SEPOL	100	6.466.213
	53010	SECID	100	308.000
	53310	ITERJ	100	119.066
	53720	CEHAB	100	50
	54010	SERGB	100	46.427
	Total			461.317.205

*Omitido no D.O. de 08/09/2020.

Id: 2270045

Atos do Governador

ATOS DO GOVERNADOR
DECRETOS DE 11 DE SETEMBRO DE 2020
O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,
RESOLVE:

NOMEAR RAPHAEL MONTENEGRO HIRSCHFELD, ID FUNCIONAL N° 5103268-6 para exercer o cargo em comissão de Subsecretário de Estado, símbolo SS (objeto de transferência estabelecida pelo Decreto nº 47.254, de 08/09/2020), da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Ramon de Paula Neves, ID Funcional nº 4258273-3.

EXONERAR RAPHAEL MONTENEGRO HIRSCHFELD, ID FUNCIONAL N° 5103268-6 do cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo DG, da Secretaria de Estado da Casa Civil.
EXONERAR, a pedido, LEONARDO DA SILVA MORAIS, Analista de Controle Interno, ID Funcional nº 5006771-0, do cargo em comissão de Subsecretário de Estado, símbolo SS, da Subsecretaria de Controladoria Geral da SES, da Secretaria de Estado de Saúde. Processo nº SEI-080017/005261/2020.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 18 de agosto de 2020, JOSE CARLOS RODRIGUES PAES, ID FUNCIONAL N° 4366392-3, matrícula nº 890789-1, do cargo em comissão de Superintendente, símbolo DG, da Superintendência de Atenção Especializada, Controle e Avaliação, da Subsecretaria de Gestão da Atenção Integral a Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde. Processo nº SEI-080001/017446/2020.

DESIGNAR, nos termos do § 6º, do art. 35, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2479, de 08/03/79, com a nova redação dada pelo Decreto nº 25.299, de 19/05/99, o Diretor Técnico DIAMANTINO LUIZ DIAS NETO, ID FUNCIONAL N° 4440095-0, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder, interinamente, pelo expediente da Farmácia Estadual de Medicamentos Especiais - RIOFARMES, da Superintendência de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos, da Subsecretária de Gestão de Atenção Integral a Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde, produzindo efeitos a contar de 07/07/2020. Processo nº SEI-080001/017921/2020.

Id: 2270058

Secretaria de Estado da Casa Civil

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

ATO DOS SECRETÁRIOS

RESOLUÇÃO CONJUNTA SECC/SEPLAG Nº 08
DE 08 DE SETEMBRO DE 2020

DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO, NA FORMA A SEGUIR ESPECIFICADA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 8.731, de 24 janeiro de 2020, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o Exercício de 2020, Decreto nº 46.931, de 07 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre a Programação Orçamentária e Financeira e estabelece normas para Execução Orçamentária do Poder Executivo para o exercício de 2020, Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre a descentralização da execução de créditos orçamentários e o que consta no Processo Administrativo nº SEI-150001/004727/2020,
RESOLVEM:
Art. 1º - Descentralizar a execução do crédito orçamentário, na forma a seguir especificada:

I - **OBJETO:** Despesas com aquisição de passagens aéreas.
II - **VIGÊNCIA:** Início: 01/01/2020 - Término: 31/12/2020.
III - **DE/Concedente:** 1401 - Secretaria de Estado de Casa Civil - SECC.
UO - 14010 - Secretaria de Estado de Casa Civil - SECC.
UG - 140100 - Secretaria de Estado de Casa Civil - SECC.
IV - **PARA/Executante:** 2101 - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG.

UO - 21010 - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SE-PLAG.
UG - 210100 - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SE-PLAG.
V - CRÉDITO:

PROGRAMA DE TRABALHO: 14010.04.122.0002.2016
NATUREZA DE DESPESA: 3390
FONTE DE RECURSOS: 100
VALOR: R\$ 100.000,00
Art. 2º - A prestação de contas final dos recursos descentralizados nesta Resolução Conjunta deverá ser acompanhada de parecer elaborado pelo Controle Interno do Órgão Concedente, opinando quanto à regularidade da despesa nos termos do Decreto nº 42.436, de 30/04/2010, e observando as disposições da Instrução Normativa AGE/SEFAZ nº 24, de 10/09/2013.
Art. 3º - Esta Resolução Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 08 de setembro de 2020

ANDRÉ LUIS DANTAS FERREIRA
Secretário de Estado de Casa Civil

BRUNO SCHETTINI
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Id: 2269747

ATOS DO SECRETÁRIO

DE 11 DE SETEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 40.644, de 08/03/2007,

RESOLVE :

EXONERAR, com validade a contar de 18 de agosto de 2020, NEWMAR LOPES VIDAL, ID FUNCIONAL N° 5101925-6, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-8, do Depósito Público do Estado do Rio de Janeiro - DPE/RJ, da Subsecretaria de Projetos e Fundos, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão. Processo nº SEI-120001/010167/2020.

NOMEAR ANDERSON PINTO DOS SANTOS para exercer, com validade a contar de 18 de agosto de 2020, o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Depósito Público do Estado do Rio de Janeiro - DPE/RJ, da Subsecretaria de Projetos e Fundos, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em vaga resultante da transferência estabelecida pelo Decreto nº 47.189, de 29/07/2020. Processo nº SEI-120001/010167/2020.

EXONERAR, com validade a contar de 18 de agosto de 2020, JORGE KAPOR, ID FUNCIONAL N° 5106406-5, do cargo em comissão de Diretor de Departamento, símbolo DAS-8, do Coordenadoria de Apoio Administrativo, da Depósito Público do Estado do Rio de Janeiro - DPE/RJ, da Subsecretaria de Projetos e Fundos, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão. Processo nº SEI-120001/010140/2020.

NOMEAR FERNANDO JOSE LOPES DE ABREU, para exercer, com validade a contar de 18 de agosto de 2020, o cargo em comissão de Diretor de Departamento, símbolo DAS-8, do Coordenadoria de Apoio Administrativo, da Depósito Público do Estado do Rio de Janeiro - DPE/RJ, da Subsecretaria de Projetos e Fundos, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, anteriormente ocupado por Jorge Kapor, ID Funcional nº 5106406-5. Processo nº SEI-120001/010140/2020.

NOMEAR JOSÉ MANSUR FILHO, ID FUNCIONAL N° 4348300-3, para exercer, com validade a contar de 09 de setembro de 2020, o cargo em comissão de Assessor-Chefe, símbolo DAS-8, da Assessoria de Contabilidade, da Diretoria Geral de Administração e Finanças - DGAF, da Subsecretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais, anteriormente ocupado por Pierre Monteiro Lessa, ID Funcional nº 5104508-7. Processo nº SEI-220002/000884/2020.

TORNAR SEM EFEITO o Ato de 08 de setembro de 2020, publicado no D.O. de 09/09/2020, que nomeou JOSÉ MANSUR FILHO, ID FUNCIONAL N° 4348300-3, para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais, anteriormente ocu-

pado por Mônica de Almeida Freitas, ID Funcional nº 1531783,VLA Processo nº SEI-220002/000884/2020.

EXONERAR, com validade a contar de 31 de agosto de 2020, ROBSON GOMES JUNIOR, ID FUNCIONAL N° 5099507-3, do cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-8, da Assessoria Técnica de Atendimento, da Superintendência de Informática, da Subsecretaria Geral, da Secretaria de Estado de Saúde. Processo nº SEI-080001/017183/2020.

NOMEAR ROBERTO CARLOS ROCHA PEÇANHA para exercer, com validade a contar de 01 de setembro de 2020, o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-8, da Assessoria Técnica de Atendimento, da Superintendência de Informática, da Subsecretaria Geral, da Secretaria de Estado de Saúde, anteriormente ocupado por Robson Gomes Junior, Id Funcional N° 5099507-3. Processo nº SEI-080001/017183/2020.

NOMEAR MARCELO ANDRADE DA FONSECA, ID FUNCIONAL N° 2849228-5, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-8, da Coordenação Técnica de Comunicação Interna e Eventos, da Assessoria de Comunicação, Design e Eventos, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Estado de Saúde, anteriormente ocupado por Patricia Cardoso Avolio, ID Funcional nº 5099642-8. Processo nº SEI-080010/001319/2020.

EXONERAR LEISE COUTO DE OLIVEIRA, ID FUNCIONAL N° 4398450-9, do cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-8, da Assessoria Técnica de Convênios, da Subsecretaria Geral, da Secretaria de Estado de Saúde. Processo nº SEI-080010/001319/2020.

NOMEAR LUIS EVERARDO DA SILVA BRAGA, ID FUNCIONAL N° 5788943, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-8, da Assessoria Técnica de Convênios, da Subsecretaria Geral, da Secretaria de Estado de Saúde, anteriormente ocupado por Leise Couto de Oliveira, ID Funcional nº 4398450-9. Processo nº SEI-080010/001319/2020.

NOMEAR DAYANE SILVA DE MOURA GIANGIARULO para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-8, da Secretaria de Estado de Saúde, anteriormente ocupado por Janine Leite Pereira, ID Funcional nº 5084955-7. Processo nº SEI-080010/001351/2020.

EXONERAR, com validade a contar de 07 de julho de 2020, DANIELLE DOS SANTOS LUIZ, ID FUNCIONAL N° 4391609-0, do cargo em comissão de Diretor Geral, símbolo DAS-8, da Farmácia Estadual de Medicamentos Especiais - RIOFARMES, da Superintendência de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos, da Subsecretaria de Gestão da Atenção Integral a Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde. Processo nº SEI-080001/017921/2020.

EXONERAR, com validade a contar de 27 de agosto de 2020, ALINE SANTOS COSTA, ID FUNCIONAL N° 5090901-0, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Coordenação Geral das Centrais Regionais de Regulação, da Subsecretaria de Regulação e Unidades Próprias, da Secretaria de Estado de Saúde. Processo nº SEI-080001/017919/2020.

NOMEAR OTÁVIO MOREIRA BARROS, ID FUNCIONAL N° 4216377-3, para exercer, com validade a contar de 28 de agosto de 2020, o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Coordenação Geral das Centrais Regionais de Regulação, da Subsecretaria de Regulação e Unidades Próprias, da Secretaria de Estado de Saúde, anteriormente ocupado por Aline Santos Costa, Id Funcional nº 5090901-0. Processo nº SEI-080001/017919/2020.

NOMEAR LEISE COUTO DE OLIVEIRA, ID FUNCIONAL N° 4398450-9, para exercer o cargo em comissão de Ajudante II, símbolo DAI-2, da Secretaria de Estado de Saúde, anteriormente ocupado por Elizabeth de Jesus Gonçalves, ID Funcional nº 3156064-4. Processo nº SEI-080010/001319/2020.

EXONERAR ELIZABETH DE JESUS GONÇALVES, ID FUNCIONAL N° 3156064-4, do cargo em comissão de Ajudante II, símbolo DAI-2, da Secretaria de Estado de Saúde. Processo nº SEI-080010/001319/2020.

TORNAR SEM EFEITO o Ato de 14 de agosto de 2020, publicado no D.O. de 17/08/2020, que nomeou LUCAS ROGERIO BAPTISTA BORGES para exercer o cargo em comissão de Ajudante II, símbolo DAI-2, da Secretaria de Estado de Saúde, anteriormente ocupado por